

# ALERTA

## EM FARMACOVIGILÂNCIA

CENTRO DE FARMACOVIGILÂNCIA DO  
CEARÁ  
(CEFACE)  
INFORME Nº 113  
FEVEREIRO - 2013

### METOTREXATO – Medicamento Potencialmente Perigoso (MPP)

#### Sobre o metotrexato

O metotrexato é utilizado para o tratamento de alguns tipos de câncer e doenças reumatológicas graves como artrite reumatóide e psoríase. No tratamento de doenças reumatológicas, as doses variam de 7,5 a 30 mg, geralmente em uso semanal.

#### Risco do metotrexato (Superdosagem)

**Casos graves** por intoxicação podem ocorrer com seu uso como: falta de ar, tosse seca persistente, vômitos, diarreia. **Casos mais graves:** Insuficiência renal, pancitopenia, estomatite grave, sepse, lesão pulmonar aguda, insuficiência respiratória e óbito.

#### Erros mais comuns no uso do metotrexato

Os erros de medicação podem ocorrer com o uso do metotrexato, que é considerado pelo Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP – Brasil), um medicamento potencialmente perigoso, em lista revisada e atualizada de 2013.

**1. Erro na prescrição do medicamento (dose e frequência).** Erros nas prescrições de medicamentos têm sido muito relatados. O prescritor indica uma dose maior que a recomendada ao paciente ou com a frequência errada. **Causas:** Às vezes isso acontece devido à falta de conhecimento sobre a posologia adequada do metotrexato de uso oral. **Cuidados:** A prescrição do metotrexato deve ser feita por extenso e sem abreviaturas. O farmacêutico deve confirmar a posologia da prescrição com o médico toda vez que for identificada uma frequência de uso do metotrexato diversa daquela de uso semanal; o prescritor deve incluir a indicação clínica na prescrição.

**2. Prescrição ilegível, prescrição errada por pressa no atendimento, sobrecarga de trabalho e desconhecimento da posologia semanal de metotrexato.** Essas ações geram erros de dispensação. **Cuidados:** Deve-se prescrever de forma legível ou adotar formulários padronizados ou sistemas eletrônicos para a prescrição; no caso de ilegibilidade ou dúvidas, o farmacêutico deve fazer contato com o médico para confirmar a prescrição.

**3. Confusão entre comprimidos de metotrexato de diferentes concentrações e falta de orientação farmacêutica no momento da dispensação.** Preferencialmente, deve-se estabelecer a apresentação de 2,5mg de metotrexato como padrão para a dispensação; dispensar o medicamento de acordo com a apresentação prescrita sempre que possível; afixar etiquetas na embalagem do medicamento destacando a concentração, posologia, dia da semana selecionado para administração e sobredose.

**4. Interpretação errada da prescrição pelo paciente.** **Causas:** Falta de orientação médica e/ou farmacêutica adequada sobre a forma de uso do metotrexato oral. **Cuidados:** Deve-se explicar ao paciente que a administração de doses extras do metotrexato é perigosa e que este não pode ser utilizado, como na situação “se necessário”, para o controle de sintomas. Deve-se distribuir folhetos explicativos com orientações claras sobre a posologia adequada do metotrexato e os dias da semana em que ele deverá ser utilizado.

**5. Dispensação e administração em desacordo com a prescrição e falta de dupla checagem dos processos de dispensação e administração** Deve-se adotar rotina de revisão farmacêutica de prescrições do metotrexato oral; nas prescrições manuais, destacar o metotrexato de uso oral (carimbos, etiquetas, cores); em instituições hospitalares, o comprimido de metotrexato deve ser dispensado somente no dia da semana previsto para a administração.

Com a realização dessas práticas, muitos erros de medicação e conseqüentemente muitos eventos adversos e óbitos, poderão ser evitados como o uso do fármaco.

A partir dessas considerações o CEFACE solicita que, qualquer evento adverso observado seja notificada, se possível, através da Ficha Amarela de Notificação de Reações Adversas ou pelos telefones 3366-8276 ou 3366-8293. Se você ainda não tem ficha de notificação, solicite-nos. E-mail: [ceface@ufc.br](mailto:ceface@ufc.br) As notificações também poderão ser feitas através do formulário de notificação de reações adversas e/ou queixas técnicas, disponível no endereço eletrônico: [->http://www.anvisa.gov.br/form/farmaco/index\\_of.htm](http://www.anvisa.gov.br/form/farmaco/index_of.htm)

